



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 793 Livro 04 Folha 07 Data 06/11/89 Horas 19.25 Funcionário <i>M. Saow</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 111/89  
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de General Carneiro, ao Prefeito Municipal de Torixoréu, ao Dermat em Cuiabá, com cópia ao Dermat deste cidade, solicitando informações sobre os critérios usados na cobrança de passagens na balsa que faz a travessia do rio das Garças, entre o município de General Carneiro e Torixoréu-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Novembro de 1989.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O preço cobrado na travessia, na referida embarcação, caracteriza uma forma abusiva, pois os motoristas que ali passam reclamam que a tarifa é realmente alta e os aumentos da mesma é constante não obedecendo a nenhum critério, o que vem prejudicar e até agredir financeiramente os que ali trafegam.

Gostaríamos portanto, de obter informações precisas sobre os critérios usados na cobranças de tais tarifas e qual o órgão responsável.

Data supra.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL